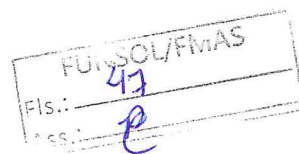


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA



ANEXO I MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Editora Caqui e da palestrante Nay Macedo (CRP 17/2275) para a palestra "**Violência Sexual na Era Digital: Como Proteger Crianças e Adolescentes?**" é crucial dada a crescente vulnerabilidade infantojuvenil no ambiente online, sendo essencial promover a conscientização sobre os riscos específicos, fornecer informações atualizadas sobre as novas formas de violência digital, capacitar para a prevenção com estratégias práticas e orientar sobre recursos de apoio e canais de denúncia, fortalecendo assim a rede de proteção e investindo na segurança e bem-estar de crianças e adolescentes na era digital.

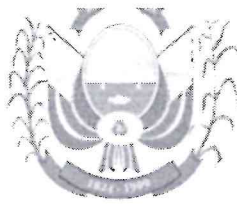
2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da palestra sobre violência sexual na era digital exige uma empresa especializada como a Editora Caqui, com experiência comprovada em educação sexual e prevenção de violências, e especificamente a palestrante Nay Macedo (CRP 17/2275), com expertise na temática digital; o conteúdo da palestra deve ser técnico, atualizado e adaptável ao público, abordando prevenção, riscos e recursos de apoio; a contratada deve ter disponibilidade, apresentar proposta detalhada e fornecer a documentação necessária, garantindo assim a qualidade e eficácia da ação educativa.

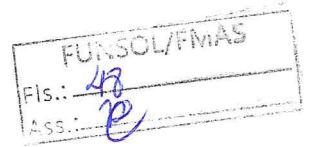
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a inexigibilidade da contratação da Editora Caqui e da palestrante Nay Macedo (CRP 17/2275) deve focar em demonstrar a inviabilidade de competição, evidenciando a especialização da Editora em educação sexual e prevenção de violências, a qualificação e experiência única de Nay Macedo na temática da violência sexual digital, a singularidade da combinação dessa expertise para atender à necessidade específica, e a consequente ausência de outros fornecedores com o mesmo nível de especialização e experiência focada, justificando assim a escolha e a impossibilidade de competição no mercado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA



A solução integral para a necessidade identificada envolve a contratação da Editora e da palestrante para a realização da palestra, proporcionando uma ação de conscientização e capacitação especializada e direcionada aos riscos e formas de prevenção da violência sexual no ambiente digital, ministrada por profissional com comprovada expertise na área e vinculada a uma editora reconhecida por sua atuação em educação sexual, atendendo assim de forma singular e eficaz à demanda por conhecimento e estratégias de proteção para o público infantojuvenil.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando a necessidade específica de abordar a temática da violência sexual na era digital e a singularidade da palestra oferecida pela Editora Caqui com a palestrante, a estimativa é a contratação de **uma única** palestra com a temática definida a ser ministrada pela profissional indicada, visando atender de forma pontual e especializada à demanda identificada de informação e prevenção.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

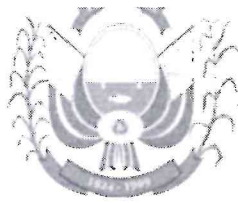
A estimativa do valor total para a contratação é de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**. Este valor compreende os honorários da palestrante, eventuais custos de deslocamento (se aplicável e previamente acordado), e quaisquer outros custos diretamente relacionados à execução da palestra, conforme a proposta a ser apresentada pela contratada.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se justifica o parcelamento da contratação da palestra, pois o serviço consiste em um evento único e indivisível, com um objetivo específico a ser alcançado de forma contínua e integral durante sua realização; a expertise da palestrante e a abordagem da Editora Caqui estão inerentemente ligadas à entrega completa da palestra, sem etapas distintas que demandem fragmentação contratual, sendo a contratação integral necessária para atingir os objetivos de informação e capacitação propostos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica. Isso indica que a contratação da palestra em si é



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA



autossuficiente para atender à necessidade identificada, sem a necessidade de outros serviços ou aquisições complementares.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Esta contratação está devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações (PAC).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

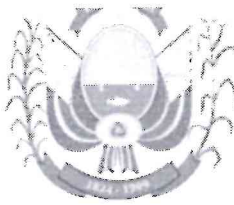
Os resultados pretendidos com a contratação da palestra ministrada pela Editora Caqui e Nay Macedo incluem o aumento da conscientização sobre os riscos e as formas de ocorrência da violência sexual no ambiente digital entre o público-alvo (pais, educadores, responsáveis e, potencialmente, os próprios jovens), o fornecimento de informações atualizadas e estratégias práticas para a prevenção e proteção, a orientação sobre os recursos de apoio e canais de denúncia existentes, e, em última instância, o fortalecimento da rede de proteção para crianças e adolescentes no contexto digital, contribuindo para um ambiente online mais seguro e para a redução da vulnerabilidade a essas formas de violência.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias à formalização do contrato para a palestra incluem a elaboração da justificativa da inexigibilidade de licitação, a instrução do processo administrativo com os documentos comprobatórios da especialização da Editora Caqui e da qualificação da palestrante Nay Macedo (CRP 17/2275), a obtenção das aprovações internas necessárias, a elaboração da minuta do contrato com as cláusulas pertinentes (objeto, valor, prazo, obrigações das partes, etc.), a emissão da nota de empenho referente ao valor da contratação (R\$ 12.900,00), e a confirmação da disponibilidade da palestrante e da Editora para a data e horário desejados para a realização do evento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Considerando a natureza do serviço a ser contratado, que consiste na realização de uma palestra, os impactos ambientais diretos são mínimos ou inexistentes. Não haverá geração significativa de resíduos, emissão de



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA



poluentes ou consumo excessivo de recursos naturais inerentes à atividade da palestra em si, seja ela presencial ou online. Caso a palestra seja presencial, os impactos indiretos poderiam estar relacionados ao deslocamento dos participantes e da palestrante, bem como ao consumo de energia e água no local do evento.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação reside na comprovada especialização da Editora Caqui e na expertise específica da palestrante Nay Macedo (CRP 17/2275) na temática da violência sexual na era digital, atendendo de forma singular à necessidade identificada de informação e prevenção. A razoabilidade do valor de R\$ 12.900,00 deve ser avaliada considerando a qualificação da profissional, a abrangência e relevância do tema, os custos de mercado para palestras especializadas e o impacto esperado na conscientização e proteção do público infantojuvenil, justificando o investimento como adequado para mitigar os riscos da violência sexual no ambiente digital.

14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Não há necessidade de restrição na visualização deste estudo técnico preliminar.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Responsável:

FERNANDA ALVES RODRIGUES DA SILVA
DIRETORA DE COMPRAS